

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº15404 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação de Compras de Materiais e Serviços, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

$\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A}$:

- Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação de Compras de Materiais e Serviços, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações SUPEL, a seguir relacionados:
 - I Presidente:
 - a) MÁRCIO AFONSO BASEGGIO;
 - II Membros:
 - a) ANA LETÍCIA ALVES DE OLIVEIRA;
 - b) GRAZIELA GENOVEVA KETES; e
 - c) EDILENE GARCIA PRESTES.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24 de agosto de 2010.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 14509, de 24 de agosto de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA

Governador

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Superintendente Estadual de Compras e Licitações